



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 743, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Disponibiliza o servidor **Moisés Bento da Silva Júnior**, para o desempenho de mandato classista junto à **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAÍPREV**; Revoga Portaria que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a recondução do servidor Moisés Bento da Silva Júnior, para o desempenho como presidente do NAVIRAÍPREV;

Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 1.629, de 16 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar o servidor **Moisés Bento da Silva Júnior**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, para o desempenho de mandato classista como Presidente da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAÍPREV**, sem prejuízo da função, no período de **30 de dezembro de 2016 a 31 de maio de 2020**, com efeito a partir de **01 de agosto de 2019**.

Art. 2º Revogar em seu inteiro teor a **Portaria nº 800** de 29 de dezembro de 2016 que "*Disponibiliza o servidor Moisés Bento da Silva Júnior, para o desempenho de mandato classista junto à Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAÍPREV*".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de agosto de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Protocolo nº 017.16.0001
dos Municípios
Edição 2429 de 02/09/2019